



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Ciências Humanas do Pontal
 Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br



Relatório nº 11/2023/ICHPO

Processo nº 23117.018384/2023-18

Interessado(s): Anderson Pereira Portuguez, Mical de Melo Marcelino e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFU.

Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 13/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO "ESTÁGIO DE VIVÊNCIA: MÚSICA, DANÇA E RESISTÊNCIA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS".

Considerando o Edital PROEXC Nº13/2023, que trata sobre seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto SUPRACITADO,

Considerando o período de divulgação do edital, de 21/03/2023 a 08/04/2023;

Considerando o período de inscrições que compreendeu o intervalo de 22/03/2023 a 08/04/2023, foram recebidas no total quatro inscrições, cujos documentos foram analisados e posteriormente emitido o resultado do deferimento das inscrições e classificação dos(as) candidatos(as), conforme o quadro 01:

Quadro 01. Deferimento das inscrições e classificação dos(as) candidatos(as)

ALUNO/A	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO MÍNIMA (Cf. Item 3.2.2 do Edital 47/2023)	CRA	DISPONIBILIDADE (Cf. Anexo II)	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Sarah Vilela Rosa Fadel Tavares Rodrigues	Geografia	OK	95,670	OK	1.º lugar	VOLUNTÁRIA
Tauane Resende Lusia de Oliveira	Pedagogia	OK	92,429	OK	2.º lugar	BOLSISTA
Ana Caroline Santos Silva	Pedagogia	OK	81,412	OK	3.º lugar	BOLSISTA

Thiago Lopes	História	Não	87,800	OK	DECLASSIFICADO	Descumprimento do item 3.2.2 do Edital
--------------	----------	-----	--------	----	----------------	--

Diante desse resultado, solicitamos à PROEXC que nos preste suas gentis providências no sentido de dar por encerrada a seleção de bolsistas e, assim, oportunizar-nos o cadastro das candidatas aprovadas no sistema SIEX.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Portuguez, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/04/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4411930** e o código CRC **42D9EBB3**.